



# Conselho Municipal de Assistência Social

E-mail: [lindoestesocial@hotmail.com](mailto:lindoestesocial@hotmail.com)  
Av. Marechal Rondon, s/nº - Fone (45) 3237-1752  
CEP: 85.826-000 - Lindoeste - Paraná  
CNPJ 80.881.915/0001-92

## RESOLUÇÃO CMAS nº 13/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 343/2007, de 30/05/2007, e considerando deliberação da plenária em reunião ordinária realizada em 11/07/2023 na ata nº 08/2023.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar a direção do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS que fica da seguinte forma:

Presidente: Janete Bispo Caroba da Silva, sob o CPF: 865.594.439-49

Vice-Presidente: Fatima de Faccio, sob o CPF: 026.681.389-57.

Secretária: Francisca G. Souza, sob o CPF: 880.447.699-00.

Vice secretária: Tomasa Escobar de Mendes, sob o CPF: 802.461.909-14

**Art.2º**- Na ausência do Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS o Vice-Presidente poderá desempenhar as funções da mesma.

**Art. 3º** - Na ausência do Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS a Secretária poderá desempenhar as funções da mesma

**Art. 4º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários.

Lindoeste, 11 de julho de 2023.

*Fatima de Faccio*

**Fatima de Faccio**

Vice-Presidente CMAS